



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.521/2017

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Luis André da Silva, acompanhada de Diploma em pergaminho.

Autor: Vereador Carlos Alberto Ribeiro da Silva - CARLINHOS BNH

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em pergaminho, ao senhor **Luis André da Silva**, considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado em 14.11.2017 - EXPRESSO